



Universidade de Brasília
Instituto de Artes
Departamento de Design
Programa de Pós-Graduação em Design

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS) NÃO RESIDENTES NO BRASIL ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2024

EDITAL Nº 02/2024

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design para o segundo período letivo de 2024, em conformidade com as exigências da [Resolução 04/2023](#) do PPG Design; da [Resolução nº 80/2021](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB; e da [Resolução nº 11/2020](#) da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design, em sua 9ª Reunião Ordinária realizada em 07 de Dezembro de 2023 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. O Processo de Seleção para os cursos de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design para candidato(as) estrangeiros não residentes no Brasil será realizado pelo Sistema de Ampla Concorrência de Vagas.
- 1.4. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgdesign.unb.br> ou através do e-mail ppgdesign@unb.br
- 1.5. O Programa de Pós-Graduação em Design da UnB está localizado no endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, Departamento de Design, CEP 70910-900 ([mapa](#)).
- 1.6. Para participar do processo seletivo o(a) candidato deverá realizar uma **leitura minuciosa** deste edital.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O Curso de Mestrado Acadêmico em Design Programa de Pós-Graduação em Design organiza-se em 01 (uma) área de concentração intitulada “Design, Tecnologia e Sociedade” e três linhas de pesquisa, a partir das quais são explicitadas as vagas oferecidas, conforme quadro abaixo.
 - 2.1.1. Mestrado Acadêmico em Design: 03 (três) vagas totais.
 - 2.1.1.1. Área de Concentração: Design, Tecnologia e Sociedade: 03 (três) vagas totais.
 - 2.1.1.1.1. A distribuição, dentro do sistema de vagas, ocorrerá conforme disposição abaixo:

I. Sistema de Ampla Concorrência: 03 (três) vagas totais.

2.1.1.1.2. A distribuição, por Linha de Pesquisa, ocorrerá conforme quadro abaixo:

I. Linha de Pesquisa Design, Informação e Interação (DII): 01 (uma) vaga

Linhas de Pesquisa	ID	Título do Projeto de Pesquisa	Vagas
Design, Informação e Interação	P01	Design, ergonomia e interatividade: sistemas informacionais do cotidiano	01
	P02	Design para políticas públicas	
	P03	Design, Educação e Gamificação	
	P04	Processos criativos e de inovação em design	

II. Linha de Pesquisa Design, Espaço e Mediações (DEM): 01 (uma) vaga

Linhas de Pesquisa	ID	Título do Projeto de Pesquisa	Vagas
Design, Espaço e Mediações	P05	Contribuições e inovações advindas da chegada dos pretos, pobres e periféricos às pesquisas em design na universidade pública	01
	P06	Design: visualidade, memória e escrita	
	P07	Construção e Gestão da Informação a partir das TICs	
	P08	Design - educação e mediação	

III. Linha de Pesquisa Design, Cultura e Materialidade (DCM): 01 (uma) vaga

Linhas de Pesquisa	ID	Título do Projeto de Pesquisa	Vagas
Design, Cultura e Materialidade	P09	Design de moda, práticas sustentáveis e biomateriais	01
	P10	Design e Inclusão	
	P11	Design, memória e expressões culturais	
	P12	Design e inovação: Processos criativos para um fazer transdisciplinar	
	P13	Inovação e Cotidianidade: Uma Jornada para a Sociedade 5.0 através da Indústria 4.0	

2.1.1.1.4. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar pela linha de pesquisa de seu interesse e pelo Projeto de Pesquisa de seu interesse que esteja vinculado à Linha de Pesquisa pretendida

2.1.1.1.5. O(a) candidato(a) poderá se inscrever para o processo seletivo em apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa e apenas 01 (um) Projeto de Pesquisa que esteja vinculado à Linha de Pesquisa pretendida. Caso ocorra mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

2.1.1.1.6. Informações sobre a Área de concentração, Linhas de pesquisa e Projetos de pesquisa encontram-se no [Anexo 01](#).

3. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

3.1. Sempre que houver bolsas disponíveis, estas deverão ser concedidas a todos e todas aprovados/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas e autodeclarados/as e heteroidentificados/as negros/as e a pessoas com deficiência, prioritariamente, conforme o Art. 2º da Resolução [CPP nº 11/2020](#).

3.2. Aos/às demais aprovados/as deverão ser concedidas as bolsas remanescentes, segundo os critérios definidos na [Resolução 04/2021](#) do Programa de Pós-Graduação em Design e, conforme Art. 2º § 1º, da Resolução [CPP nº 11/2020](#).

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A condição básica para a participação no processo seletivo é ser comprovadamente estrangeiro e residente no exterior.

4.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Design, para o Segundo período Letivo de 2024, deverão ser efetuadas pelo(a)

interessado(a) por meio do sistema de submissão do site <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/>

- 4.3. Será admitida a inscrição somente via internet, solicitada no período **00h01 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024 e 23h59 horas do dia 15 de Março de 2024 (Horário oficial de Brasília/DF)**.
- 4.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu Curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 4.9.1 e 4.9.2 deste edital.
- 4.5. Candidatos(as) inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 4.6. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher os Dados Pessoais e Acadêmicos solicitados no sistema de submissão, além de fazer a opção por 01(uma) **Linha de Pesquisa** e 01 (um) **Projeto de Pesquisa que esteja vinculado à Linha de Pesquisa pretendida**, conforme [Anexo 01](#). Os(as) candidato(as) deverão **anexar também no sistema de submissão os documentos citados abaixo (digitalizados em formato PDF)**.
 - 4.6.1. Carta de Apresentação da Candidatura conforme modelo apresentado no [Anexo 02](#). A carta será parte da Etapa de Avaliação Oral do processo seletivo.
 - 4.6.2. Documento de Identidade Pessoal (Frente e Verso);
 - 4.6.3. Folha de Identificação Pessoal do Passaporte (Frente e Verso);
 - 4.6.4. Comprovante de residência no país de origem;
 - 4.6.5. Diploma de graduação, legalmente reconhecido no país de origem (Frente e Verso);
 - 4.6.6. Os diplomas não apresentados em Português, Inglês, Espanhol, Francês ou Italiano devem ser acompanhados de tradução oficial para a Língua Portuguesa.
 - 4.6.7. Histórico Escolar de Graduação;
 - 4.6.8. Currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço lattes.cnpq.br). O Currículo Lattes será parte da Etapa de Avaliação Oral do processo seletivo.
 - 4.6.9. Declaração justificando que o conhecimento instrumental de idioma(s) estrangeiro(s) indicado(s) no Currículo Lattes é suficiente para os estudos a serem realizados no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Design e para a devida realização da pesquisa, conforme modelo do [Anexo 03](#);
- 4.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 4.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no Item 8 deste Edital.
- 4.9. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
 - 4.9.1. A admissão dos(as) candidato(as) selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro os(as) candidato(as) deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia) perante a Secretaria do Programa: Diploma e Histórico da Graduação, para o Mestrado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou Certidão de quitação eleitoral; Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do(a) candidato(a) (somente para os(as) candidato(as) estrangeiros). Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original".
 - 4.9.2. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do Item 8 deste edital.

5.2. O processo de avaliação será composto pela seguinte etapa:

5.2.1. Avaliação Oral:

5.2.1.1. A Prova Oral terá duração máxima de 25 (vinte e cinco minutos) por candidato(a)

5.2.1.2. A Prova Oral será realizada por meio de videoconferência em link a ser enviado para e-mail do(a) candidato(a).

5.2.1.3. A avaliação será realizada em Português.

5.2.1.4. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.1.1 deste edital.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. A cada uma das provas para o processo de seleção será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

6.1.1. Avaliação Oral:

6.1.1.1. A nota mínima para aprovação nesta avaliação é de 07 (sete) pontos.

6.1.1.2. A Avaliação Oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção quanto à:

- a) Carta de apresentação de candidatura, avaliando as respostas às questões apresentadas, organização e exposição das ideias sobre a aderência ao projeto de pesquisa pretendido considerando-se a trajetória profissional declarada no currículo lattes. (6,0 pontos);
- b) Avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza e objetividade, seu nível de conhecimento, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação à pesquisa. (4,0 pontos).

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão considerados aprovados apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final de 07 (sete) pontos.

7.2. A classificação dos(as) candidato(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(das) candidatos(as), por projeto de pesquisa e por linha de pesquisa.

7.3. Serão selecionados aqueles/as candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, por projeto de pesquisa e por linha de pesquisa.

7.4. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.5. Em caso de empate, o desempate será feito mediante exame, do ponto de vista qualitativo da aderência descrita na Carta de Apresentação de candidatura, conduzido pela Comissão de Avaliação do Edital.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
15/02/2024 a 15/03/2024	Período de solicitação de Inscrição no Processo Seletivo	Entre 00h01 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024 e 23h59 horas do dia 15 de Março de 2024 (Horário oficial de Brasília/DF).

20/03/2024	Divulgação do Resultado Provisório da Homologação das solicitações de Inscrição no Processo Seletivo	A partir das 19h
21/03/2024 a 22/03/2024	Período para interposição de recursos em relação ao Resultado Provisório da Homologação das solicitações de Inscrição no Processo Seletivo , conforme Item 13 deste Edital	-
25/03/2024	Divulgação do Resultado Final da Homologação das solicitações de Inscrição no Processo Seletivo	A partir das 19h
16/04/2024 (data provável)	Convocação para a realização da Prova Oral	A partir das 19h
24/04 a 26/04/2024 (dias úteis) (data provável)	Aplicação da Prova Oral	08h às 20h (horário provável)
29/04/2024 (data provável)	Divulgação do Resultado Provisório da Prova Oral	A partir das 19h
30/04/2024 a 02/05/2024 (data provável)	Período para interposição de recursos em relação ao Resultado Provisório da Prova Oral , conforme Item 13 deste Edital	-
03/05/2024 (data provável)	Divulgação do Resultado Final da Prova Oral	A partir das 19h
03/05/2024 (data provável)	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir das 19h
06/05/2024 a 08/05/2024 (data provável)	Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas – Conforme Item 14.10 deste Edital	-
09/05/2024 a 17/05/2024 (data provável)	Etapa Interna: homologação e registro do resultado do processo seletivo pelas instâncias superiores	
20/05/2024 a 22/05/2024	Envio das informações de registro acadêmico aos novos(as) discentes.	
19/08/2024	Início das Aulas	-

9. DOS RECURSOS

9.1. Requerimentos de reconsideração e recursos serão acolhidos se interpostos em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa, conforme cronograma estabelecido no item 08 deste Edital, e deverão ser apresentados em formulário padrão disponível na página eletrônica https://ppgdesign.unb.br/images/Ingresso/formulrio_recurso.pdf, endereçado à

Secretaria do Programa de Pós-Graduação via e-mail para o endereço eletrônico ppgdesign@unb.br com o assunto “Requerimento de Reconsideração – Edital 02/2024 PPG Design/UnB” ou “Recurso – Edital 02/2024 PPG Design/UnB”, conforme o caso.

- 9.1.1. Os requerimentos de reconsideração serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, sendo soberana em suas decisões. Somente na hipótese de vício de forma, caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (CPP), nesta ordem, conforme art. 60 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.
- 9.1.1.1. Recursos dirigidos à CPP devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa via e-mail para o endereço eletrônico ppgdesign@unb.br com o assunto “Recurso – Edital 02/2024 PPG Design/UnB” para ser remetido, via processo SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria Executiva da CPP.
- 9.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica, e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, conforme o art. 61 do [Regimento Geral](#) da Universidade de Brasília.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:
 - 10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 10.1.2.1. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado/a de apresentar, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio.
 - 10.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - 10.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 10.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com a [Resolução 04/2023](#) do PPG Design e com a [Resolução nº 80/2021](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, conforme as suas competências.
- 10.3. A critério da comissão de seleção poderá haver alteração de linha e/ou projeto para a adequação da distribuição de docente-discente e/ou adequação de projetos com maior aderência.
- 10.4. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de um projeto de pesquisa para outro, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados nos termos do presente edital.
- 10.5. Caso não haja candidato(a) aprovado em determinado Projeto de pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas entre as outras Linhas.
- 10.6. A critério da comissão de seleção o(a) candidato(a) poderá ser aprovado em Linha de Pesquisa e/ou projeto diferente da pretendida.
- 10.7. Se, durante o processo seletivo, surgirem mais vagas, os(as) candidato(as) aprovados fora do número de vagas poderão ser convocados.
- 10.8. Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão publicados na página eletrônica <https://www.ppgdesign.unb.br/>
- 10.9. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com foto.
- 10.10. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas deverão confirmar o interesse na vaga enviando um e-mail para ppgdesign@unb.br com o assunto “Confirmação de Interesse – Edital 02/2024”, dentro do prazo previsto no cronograma – Item 8

- deste Edital. No corpo do e-mail deverão constar o Nome e o N^o Passaporte do(a) candidato(a).
- 10.11. Os horários descritos neste Edital referem-se ao Horário Oficial de Brasília/DF.
- 10.12. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.13. As vagas informadas neste edital são disponibilizadas para o curso Presencial de Mestrado Acadêmico em Design na Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro.
- 10.14. O(a) candidato(a) deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
- 10.15. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, na [Resolução 04/2023](#) do PPG Design e na [Resolução nº 80/2021](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.



Prof. Dr. Tiago Barros Pontes e Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design
Departamento de Design
Instituto de Artes
Universidade de Brasília

Brasília-DF, 23 de Janeiro de 2023

ANEXO 01 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS DE PESQUISA

Área de Concentração: “Design, Tecnologia e Sociedade”: O Programa de Mestrado em Design da Universidade de Brasília tem área de concentração em ‘Design, Tecnologia e Sociedade’. Esta área refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos, críticos, estéticos e éticos na área do design e sua relação com tecnologia, cultura, educação, governo e sociedade. Os estudos visam atender a formação de docentes e pesquisadores na área de design, tecnologia e sociedade para o Brasil, especialmente na região centro-oeste e outros países.

Linha de Pesquisa em “Design, Informação e Interação” (DII)

Descrição da Linha:

A linha de pesquisa Design, Informação e Interação investiga os contextos que envolvem a informação na vida em sociedade, assim como a pluralidade dos processos e aplicações em design. Abrange análise teórica, empírica, crítica e estética no cenário do design contemporâneo, conjugando aspectos técnicos e poéticos. Compreende estudos sobre as tecnologias da informação e comunicação em sistemas inteligentes, interativos, lúdicos, pervasivos, de visualização ou de aprendizagem.

Projetos de pesquisa da Linha:

P01: Design, ergonomia e interatividade: sistemas informacionais do cotidiano

A pesquisa busca investigar as narrativas contemporâneas mediadas pelos sistemas tecnológicos interativos. Tem como objetivo explorar o potencial da abordagem de design na transformação do cotidiano social a partir do uso de tecnologias da informação. Ao longo do percurso, busca-se realizar estudos críticos e empíricos sobre artefatos, ambientes e estruturas que configurem sistemas complexos interativos, envolvendo também seus aspectos de aprendizagem, mobilidade, ubiquidade, jogabilidade e emergência. Para tanto, propõe-se: (a) produzir conhecimento de maneira associada à transformação social, adotando-se a perspectiva da ergonomia cognitiva centrada na atividade para a compreensão da sua dimensão organizacional, seu contexto, seus objetivos, suas disponibilidades, seus constrangimentos e seus suportes para a ação; (b) compreender as dimensões física, cognitiva e afetiva dos interagentes na relação com artefatos, sistemas ou estruturas interativas investigados, evidenciando seus efeitos para populações específicas, como crianças ou idosos; (c) investigar os extratos de segurança, funcionalidade, usabilidade e agradabilidade de sistemas interativos a partir de análises intrínsecas e do comportamento de uso de suas interfaces; (d) realizar estudos que permitam explorar, compreender e otimizar o processo de design de interação e as suas aplicações, destacando-se a dimensão transversal do campo do Design no relacionamento de áreas como a Ciência da Computação, Ciência da Informação, Ciência Política, Psicologia, Sociologia, Educação ou áreas da Saúde; (e) investigar as possibilidades e aplicações de tecnologias computacionais relacionadas à criação, desenvolvimento, experimentação, propagação e manutenção de sistemas interativos, como aplicações em sistemas inteligentes, jogos, cartografias, interfaces ubíquas, móveis ou vestíveis; (f) realizar experimentações poéticas que emergem juntamente com as novas possibilidades de interação nesses sistemas, promovendo a reflexão crítica e questionamento quanto ao seu significado e potencialidade; (g) discutir as relações entre o desenvolvimento tecnológico e as transformações econômicas, sociais e políticas decorrentes ou potencializadas por esse processo.

P02: Design para políticas públicas

Este projeto tem como objetivo principal investigar como o design de informação e interação pode auxiliar na comunicação e promoção de políticas públicas. Políticas públicas são ações e projetos do governo voltados à população. As políticas públicas podem ser endereçadas a um grupo particular da população, visando, por exemplo, a resolução de problemas e a criação de melhores oportunidades, proporcionando um

mundo mais justo. O design é considerado um elemento fundamental para a comunicação efetiva de políticas públicas, considerando que informação pública apresentada de forma clara e acessível está entre um dos fundamentos da democracia. Investigações relacionadas à visualização da informação, poéticas visuais e gênero fazem parte desta pesquisa.

P03: Design, Educação e Gamificação

Esta pesquisa tem como objetivo geral investigar a comunhão entre Design, Educação e Gamificação, com especial interesse nas metodologias educacionais baseadas em aprendizagem ativa e colaborativa, nos processos cognitivos envolvidos na interação do ser humano em ambientes educacionais e nos motivadores humanos intrínsecos e extrínsecos para a construção de ambientes físicos e virtuais mais estimulantes e significativos na perspectiva da experiência do usuário. O projeto almeja contribuir com bases teóricas metodológicas, tecnológicas e processuais para o desenvolvimento de ideias em projetos de design aplicados à Educação e a outros sistemas que possuam como enfoque engajamento, criatividade, inovação, diversidade, resolução de conflitos, empatia, cooperação, adaptação, flexibilidade, negociação e valorização para a diversidade.

P04: Processos criativos e de inovação em design

O objetivo geral desta pesquisa é investigar os processos criativos e de inovação nos projetos de design de informação e interação, identificando os diferentes processos, suas etapas principais, similaridades, diferenças e abordagens. Criatividade e inovação em design são fatores-chave para o sucesso de novos produtos e sistemas.

Reflexões sobre processos de projetos e práticas criativas podem contribuir significativamente para as dinâmicas do design inseridas na sociedade. Conectar reflexões sobre os aspectos poéticos e tecnológicos de processos e projetos tem potencial para contribuir na direção de transformação de um cenário pré-existente, o que caracteriza a inovação. Este projeto abrange análise teórica, crítica, estética, histórica e prática sobre os processos criativos e de inovação nos projetos de design de informação e interação. Assim, se objetiva compreender as estratégias criativas e suas respectivas fertilizações, aprofundando as reflexões entre o homem e as experiências proporcionadas por existir na contemporaneidade.

Linha de Pesquisa em “Design, Espaço e Mediações” (DEM)

Descrição da Linha:

A linha de pesquisa Design, Espaço e Mediações propõe uma reflexão sobre o papel do design na configuração do espaço e dos sistemas complexos a partir das experiências de articulação do capital simbólico em processos de transformação dos hábitos. Está voltada às questões fundamentais do campo da cultura pela mediação tecnológica, social, comunicacional, artística e analisa os desafios da introdução de novos suportes, canais e modelos de mediação para o exercício ativo da cidadania.

Projetos de pesquisa da Linha:

P05: Contribuições e inovações advindas da chegada dos pretos, pobres e periféricos às pesquisas em design na universidade pública

O que mudou na produção acadêmica, especialmente no âmbito do design e da arte desde a adoção das cotas para negros e posteriormente com as cotas para escolas públicas? quais benefícios a chegada dessa população têm devolvido à comunidade extra universidade por meio dos processos criativos e inovadores? Quais aspectos simbólicos se consolidaram durante esse período e como podemos construir espaços de conhecimento pluriépistêmicos considerando a educação em seu aspecto mais amplo, decolonial e inclusivo? Na presente pesquisa, busca-se em um primeiro momento a construção de confluências epistêmicas com as

quais seja possível relacionar os aspectos sistêmicos de construções estéticas e simbólicas, as manifestações por meio de linguagens não discretas às características do design e por fim o arcabouço já consolidado das pesquisas decoloniais, operando com uma perspectiva sul-sul, afro e latino centradas. Inicialmente contando com a fundamentação da semiótica da cultura e do discurso é possível analisar os processos das trocas culturais, composto de visualidades e formas, mas também levantar os parâmetros históricos de medo e apagamento das diversas representações raciais na cultura e como o design, efervescência da modernidade, contribui para o referencial centrado na Europa e EUA e pode contribuir de modo avassalador para a manifestação de identidades mais plurais e genuínas. Tem-se como objetivo principal entender a emergência de sistemas e artefatos visuais, informacionais e formais como resposta aos problemas periféricos só possíveis de serem analisados quando periféricos se tornam sujeitos da própria história. Pretende-se uma pesquisa em processo, numa construção cartográfica e de escuta visual, construída a partir das histórias, narrativas, resultados e pesquisas efetuadas por periféricos na UnB e em outras universidades públicas com características semelhantes.

P06: Design: visualidade, memória e escrita

A pesquisa versa sobre visualidade: considera os estudos sobre pessoas, paisagens e coisas. Busca traçar caminhos possíveis de diálogo (natureza e seres) com a memória, afetos e materialidade. Memórias inscritas no passado e no presente, que geram conhecimentos sobre territórios e lugares onde as narrativas, registros visuais, são presenças nas experiências. Paisagens são entendidas como espaço de mediação, comunicação, elementos visíveis e invisíveis. O Humano é central, onde suas relações sociais e ambientais, suas trajetórias e deslocamentos se multiplicam em muitos sentidos.

Como pesquisa exploratória, faz um paralelo com o pensamento de Alfredo Bosi, em seu artigo Fenomenologia do Olhar, 1988, "abrir-se ao olhar do outro", relacionando o pensamento de Merleau-Ponty em sua fala sobre o que vive no espaço fluido e aberto da visibilidade. No processo da criação estética/poética, o sensível surge em um sentido imanente - que descobre aspectos coexistentes, entre o olhar e o objeto, a coisa e o mundo da experiência. "Esta revelação de um sentido imanente ou nascente do corpo vivo se estende a todo o mundo sensível, e nosso olhar, advertido do corpo próprio, voltará a encontrar em todos os outros objetos", o milagre da expressão. (BOSI, apud Merleau-Ponty, 2011).

Para revelar a realidade subjetivas sobre como pessoas experimentam diferentes aspectos da vida, aproxima-se da antropologia quando apresenta seus estudos etnográficos. Podemos relacionar a etnografia visual em aproximação com os estudos da cultura visual. Nesse contexto, concentra-se na experiência etnográfica proposto pela metodologia de Marcelo Fantinato (EdUSP, 2015): a. Planejamento; b. Cartografia; c. Desenvolvimento do método de pesquisa; d. Aspectos relativos ao suporte técnico e material. Importante mencionar o pensamento de John Dewey (2012), filósofo americano que discute a relação de aprendizagem e os processos cognitivos fornecidos pela experiência, afirma que a experiência "é o resultado, o sinal e a recompensa da interação entre organismo e ambiente que, quando plenamente realizada, é uma transformação de interação em participação e comunicação".

P07: Construção e Gestão da Informação a partir das TICs

O presente projeto de pesquisa baseia-se nas possibilidades abertas pelas novas tecnologias com ênfase na construção de um novo modelo de articulação do espaço público, a partir da reflexão sobre uma nova práxis comunicacional mais radical, pluralista e participativa. A proposta centra-se em um intercâmbio intensivo e acelerado da informação, matéria e energia no contexto hipermediatizado da cultura digital exige um enfoque sistêmico para a observação das múltiplas interações, o que supõe um conjunto de ações coordenadas e organizadas para tramar redes de informação, ecossistemas culturais de diálogo e geração produtiva, articulação de espaços de deliberação e construção coletiva. Desta forma, pretende-se investigar as potencialidades da era eletrônica caracterizada pela interatividade e não linearidade, a se considerar, em perspectiva, a produção de um novo espaço físico, visual e interpretável. Tecnologias de escrita compreendem agentes e meios técnicos de inscrição, a partir de um olhar sobre os usos e a interpretação da informação, com ênfase em trabalhos que envolvam manifestações comunicativas e sistemas de linguagem como forma de compreender as diversas interfaces e espacialidades na contemporaneidade. Suas atividades giram em torno do estudo das relações entre tecnologias, meios e lugares e suas implicações num campo discursivo mais amplo, promovendo um debate crítico sobre os recursos teóricos e práticos relativos à

mediação e interação no processos comunicativos e suas possibilidades de cruzamento com outras áreas do conhecimento que lidam com questões referentes à análise teórica, crítica e prática sobre produção e gestão da informação, no processo de construção do design de mídias digitais.

P08: Design - educação e mediação

Discussão dos processos de ensino-aprendizagem por meio das disciplinas vinculadas ao design e à arte, explorando a dimensão estética aplicada ao design – como os processos de uma área podem influenciar a outra para fomentar a autonomia, a expressão da subjetividade e a produção de conhecimento interdisciplinar, e suas interfaces nos níveis de ensino básico, médio e superior. Estudos sobre os primórdios do ensino de desenho no Brasil, o papel das escolas de artes e ofícios (ensino técnico) e das belas artes neste processo bem como a consolidação da educação em design no Brasil e em Brasília, seus projetos político-pedagógicos, refletindo sobre o ensino de design e a presença das humanidades no currículo dos cursos brasileiros. Aprofundamento da investigação e da discussão teórica e metodológica através do acompanhamento e observação do trabalho acadêmico de aplicação das pedagogias contemporâneas, em centros de referência brasileiros e internacionais para articular a teoria e sua aplicação prática em ambiente de diálogo e de abordagens transdisciplinares.

Linha de Pesquisa em “Design, Cultura e Materialidade” (DCM)

Descrição da Linha:

A linha de pesquisa Design, Cultura e Materialidade investiga os processos, sistemas e materialidade relacionados ao cotidiano sob a ótica do design, nas dimensões estética, simbólica e sociocultural. Privilegia as relações transdisciplinares com outras áreas do conhecimento, incluindo os aspectos teóricos, históricos, tecnológicos, sustentáveis e de inovação.

Projetos de Pesquisa da Linha:

P09: Design de moda, práticas sustentáveis e biomateriais

São investigadas as inter-relações entre o design de moda e práticas sustentáveis, abrangendo vários aspectos, incluindo materiais, processos produtivos, educacionais e socioculturais. O objetivo principal é compreender como o design de moda pode ser aplicado de forma responsável e eficiente, considerando as questões ambientais e sociais. Para alcançar esse objetivo, o projeto explora a interdisciplinaridade entre biologia e design, enfatizando a biomimética, biomateriais e biodesign, e seu estudo e aplicabilidade em produtos, artefatos, vestuário e acessórios. Além disso, o projeto pesquisa a utilização de novas tecnologias, inovações, materiais biodegradáveis e seres vivos (vegetais, algas e microrganismos) na produção, beneficiamento, uso e descarte de produtos, avaliando suas contribuições e desdobramentos estéticos, utilitários, econômicos, poéticos e simbólicos.

P10: Design e Inclusão

Investigar o potencial das metodologias e processos do pensamento de design, com foco nas relações entre sujeito e mediações, em situações de inclusão e socialização de pessoas com deficiência, contribuindo para a transformação da realidade social na perspectiva da cidadania democrática. Objetiva-se também despertar uma conscientização mais abrangente acerca da relevância do design no processo inclusivo da pessoa com deficiência de forma a favorecer a produção de técnicas e recursos que sejam mediadores entre a aquisição do conhecimento e a valorização identitária, cultural e social com respeito à diferença e à singularidade.

P11: Design, memória e expressões culturais

São pesquisadas abordagens de cunho teórico, crítico e/ou historiográfico sobre o design e suas práticas, considerando os processos de interação, as mediações e as apropriações dos artefatos no cotidiano e seus desdobramentos. Tomando como premissa o design como um fenômeno cultural, pesquisa os fenômenos e as transformações que conformam novos cenários para a atividade de design e o consequente resultado para a cultura projetual e material, assim como propõe analisar e discutir as questões culturais presentes nos artefatos e os pressupostos que os levam a constituir a intersubjetividade. Propõe articular ideias e conceitos de design em suas manifestações tradicionais e recentes, e suas relações com memória, expressão cultural e meio ambiente.

P12: Design e inovação: Processos criativos para um fazer transdisciplinar

Abordagens plurais as quais evocam uma visão multidisciplinar para resolver problemas complexos envolvem processos criativos e transformação do conhecimento com vistas a soluções inovadoras. Nesse sentido, são investigados, desenvolvidos e/ou aplicados modelos intuitivos ou sistemáticos que incluam métodos criativos, sejam relacionados às linguagens das áreas envolvidas, ou inspirados no ambiente, na natureza ou em demandas sociais, tendo em vista a materialização de soluções inovadoras. Trabalhos no âmbito deste projeto, podem incluir intervenções ou contribuições do design em áreas, como: educação, tecnologias biônicas e biomiméticas, reciclagem de materiais, saúde, gestão de projetos e processos.

P13: Inovação e Cotidianidade: Uma Jornada para a Sociedade 5.0 através da Indústria 4.0

Este projeto se propõe a investigar a intersecção entre materialidade, cultura e a prática diária na criação, com o objetivo de redefinir as interações humanas no processo de desenvolvimento de novos produtos. Utilizando as tecnologias avançadas da indústria 4.0, como manufatura aditiva, realidade aumentada e realidade virtual, buscamos responder a questões-chave. Primeiramente, como as tecnologias assistivas podem ser transformadas em itens de moda atrativos? Em segundo lugar, como podemos projetar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) que não apenas cumpram sua função de segurança, mas também sejam desejáveis aos trabalhadores? Por fim, o projeto enfatiza a importância de ir além das habilidades técnicas, encorajamos um olhar crítico e criativo em design, convidando-os a participar ativamente nesse diálogo entre design, tecnologia e cultura para a sociedade 5.0.

ANEXO 02 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

A Carta de Apresentação de candidatura tem como objetivo conhecer a perspectiva de formação, trajetória profissional e acadêmica do(a) candidato(a), expondo seu interesse na realização e razão pela escolha do curso de Mestrado Acadêmico em Design. Esse texto deverá ser de no máximo 5 (cinco) páginas, em formato A4, com entrelinha simples e fonte Times New Roman 12, em formato PDF. Não aceitaremos textos redigidos em formato manuscrito. O nome do(a) candidato(a) **deverá ser inserido no cabeçalho da carta**. A Carta de Apresentação de candidatura será parte da Etapa de Avaliação Oral do processo seletivo.

A carta deverá ser redigida em Português.

A Carta deverá apresentar todos os itens respondidos e numerados de acordo com a sequência abaixo:

1. Como tomou conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Design e quais os motivos que o(a) levaram a escolher o PPGDesign?
2. Discorra sobre a adesão da sua proposta ou interesse específico ao projeto vinculado ao da linha de pesquisa escolhida, conforme [Anexo 01](#), justificando os motivos que o(a) levaram a escolher o projeto de pesquisa assinalado na ficha de inscrição.
3. Apresente suas intenções de pesquisa relacionadas ao Projeto escolhido, apontando os seguintes aspectos: (a) Interesse pelo objeto de estudo; (b) Objetivo relacionado ao projeto de pesquisa selecionado; (c) Abordagem teórica e metodológica para realizar a pesquisa considerando a temporalidade do curso de mestrado; (d) Expectativas de resultados e impactos.
4. Argumente sobre a relação entre a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional e a proposta do PPGDesign, destacando o projeto de pesquisa escolhida.
5. Informe a sua disponibilidade e possibilidade de dedicação ao PPGDesign



ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu (**nome completo**), CPF (**nº CPF**), declaro, para os devidos fins, conforme edital nº 01/2024, que possuo conhecimento instrumental da(s) língua(s) (**informar nome da língua estrangeira**), indicada(s) em meu currículo Lattes, não constituindo, portanto, um obstáculo para os estudos e pesquisas para o mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design da UnB.

_____ de _____ de 20__

Assinatura eletrônica ou digitalizada